

**Portaria nº 057, de 12 de junho de 2020.**

**Alterar o anexo III da Portaria nº 030, de 13 de março de 2020, que estabelece os critérios do processo eleitoral para membros do Conselho Estadual de Cultura da Bahia oriundos da sociedade civil dos territórios de identidade cultural e dos segmentos culturais e processos do fazer cultural que constituem o Estado da Bahia para o período de 2020 a 2023.**

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

Considerando que foram inscritos para Eleitores 2495 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco) pessoas, 48 (quarenta e oito) pessoas para as vagas Segmentos Culturais, 29 (vinte e nove) pessoas para as vagas de Territoriais Culturais, totalizando 2572 (dois mil quinhentos e setenta e dois) processos de validações que precisam ser realizados;

Considerando a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando a atual conjuntura de atividades restritas a ações remotas em função das ações de prevenção a pandemia do Covid-19, que por sua vez obriga os trabalhos a serem dependentes de equipamentos de informática e sinal de internet com qualidade para realizar as ações Online,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Alterar o Anexo III da Portaria nº 030, de 13 de março de 2020, que passa a vigorar da seguinte forma:**

**ANEXO III**

***Cronograma do Processo Eleitoral***

<i>Divulgação das regras e início das Inscrições Online de Candidaturas e de Eleitores</i>	<i>14/03/2020</i>
<i>Inscrições Online de Candidaturas e de Eleitores</i>	<i>Das 00h do dia 16/03/2020 às 23h59 do dia 01/06/2020</i>
<i>Reunião de Homologação das Candidaturas e dos Cadastros de Eleitores</i>	<i>15 a 26/06/2020</i>
<i>Homologação e Divulgação das Candidaturas e dos cadastros de Eleitores</i>	<i>27/06/2020</i>
<i>Prazo de recursos para Candidatos e Eleitores</i>	<i>Das 09h do dia 29/06/2020 às 17h do dia 03/07/2020</i>
<i>Análise dos recursos</i>	<i>06/07/2020 a 09/07/2020</i>

<i>Apresentação da lista final de candidatos</i>	<i>10/07/2020</i>
<i>Eleição</i>	<i>Das 00:00h do dia 13/07/2020 às 23:59 de 14/07/2020</i>
<i>Apuração dos eleitos</i>	<i>15/07/2020</i>
<i>Apresentação dos eleitos</i>	<i>15/07/2020</i>
<i>Prazo de recursos</i>	<i>Das 09h do dia 16/07/2020 às 17h do dia 22/07/2020</i>
<i>Análise dos recursos dos Eleitos</i>	<i>23 a 28/07/2020</i>
<i>Homologação final dos Eleitos</i>	<i>29/07/2020</i>
<i>Encaminhamento para Publicação no DOE-BA dos Conselheiros Territoriais Titulares e Suplentes do CEC-BA</i>	<i>30/07/2020</i>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ARANY SANTANA**

Secretária de Cultura